

APRESENTAÇÃO

Apraz-me apresentar o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 2º trimestre de 2013, reunindo as realizações mais expressivas desta Casa no período, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em obediência ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal.

Este Relatório de Atividades consolida as principais ações efetivadas pelo TCDF, englobando as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

As realizações no trimestre, desenvolvidas em harmonia com as diretivas superiores da Casa, traduzem os esforços desta Corte para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
3.2 Fiscalização Realizada	7
3.2.1 Auditorias e Inspeções	7
3.2.2 Instrução de Processos	8
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	9
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	12
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	12
4.2 Gestão de Recursos Humanos	12
4.3 Execução da Despesa	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 537 servidores ativos em 30.06.13, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e descrita a seguir por natureza de seus elementos:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com dois Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no 2º trimestre de 2013, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 2º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 96 acórdãos e 895 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	25	1.770
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	8	21
Extraordinária reservada	17	29
Especial	2	0
Total	52	1.820

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na Internet, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	153
Extraordinária	-
Extraordinária reservada	2
Extraordinária administrativa	-
Total	155

Pela Presidência foram proferidas 11 decisões e 2 decisões liminares, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

Dentre as sessões realizadas no período, merecem realce as Sessões Especiais nº 523 e nº 525, nos dias 22.05.13 e 11.06.13, nas quais o

Tribunal apreciou as Contas do Governo do DF referentes aos exercícios de 2011 e 2012. Nas duas ocasiões o Tribunal emitiu parecer no sentido de que as Contas apresentadas pelo Governo do DF estão tecnicamente aptas a receber aprovação pela CLDF, com as ressalvas, determinações e recomendações mencionadas no respectivos Relatórios Analíticos.

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 21 processos, conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
9039/2013	1234/13
3790/2013	1247/13
12760/2013	1428/13
10546/2013	1501/13
14509/2013	1664/13
10457/2013	1673/13
14908/2013	1747/13
8431/2013	1752/13
2220/2013	1902/13
15076/2013	1904/13
10112/2013	1958/13
16030/2013	1960/13
15564/2013	2088/13
15556/2013	381/2013-GCPT
14495/2013	2469/13
16382/2013	2471/13
16129/2013	2472/13
10066/2013	30/13
8746/2012	2686/13
22560/2013	2942/13
24356/2013	2944/13

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPjTCDF 430 acórdãos do TCDF, dos quais 124 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os acórdãos sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPjTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPjTCDF diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 7 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 20 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

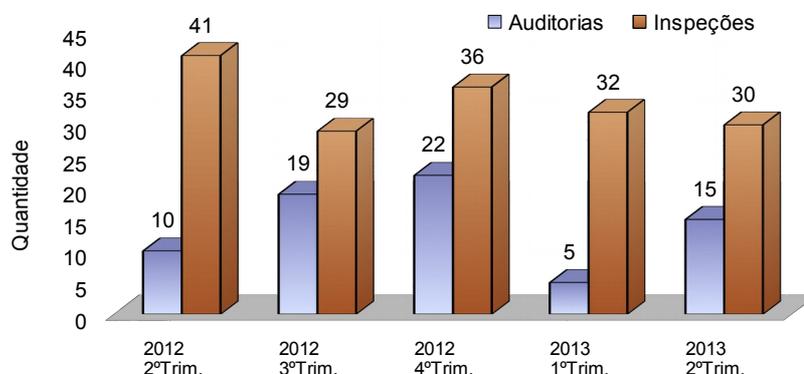
1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

O Gráfico 1 apresenta série histórica do quantitativo de fiscalizações, evidenciando que, no 2º trimestre, foram concluídas 15 AUDITORIAS e 30 INSPEÇÕES.

Gráfico 1: Auditorias e inspeções realizadas

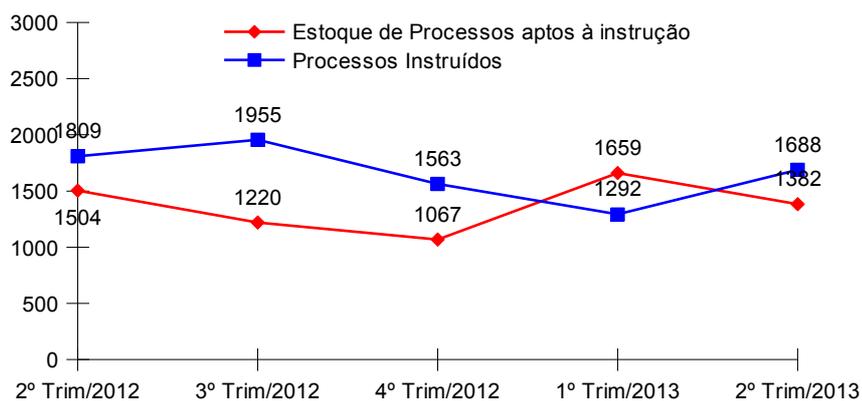


3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No segundo trimestre, foram realizadas 1.688 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 2 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Acompanhamento da SEGECEX, Estoque em 05.07.2013.

Registre-se que do estoque de processos do Tribunal, ao final do trimestre, 1.382 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.440 processos, COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recurso, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos e dos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, classificam-se eles em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

No que se refere aos benefícios mensuráveis da atividade de controle externo, apresenta-se aqui uma estimativa com base em informações extraídas do e-TCDF, com fundamento nas decisões plenárias prolatadas no 2º trimestre de 2013, consoante os critérios definidos na Portaria nº 236/02.

Na Tabela 4 a seguir, são apresentados os valores relativos a Prejuízos Identificados e Evitados.

Tabela 4: Prejuízos Identificados e Evitados

Processo	Prejuízo Identificado/Evitado (R\$)	Decisão
15357/2012	525.330,08	1788/13
9500/2013	2.175.678,24	1387/13
8431/2013	1.406.613,58	1752/13
21829/2012	1.473.169,80	1754/13
632/2004	1.183.304,34	1826/13
3268/2009	146.097,00	1828/13
29730/2012	1.741.795,48	2227/13
7583/2013	3.216.161,00	925/13
11836/2013	4.332.003,72	1242/13
13480/2008	216.224,71	1967/13
3671/2012	12.131,05	2012/13
3652/2006	3.804.769,22	2077/13
19030/2011	5.249.643,48	2778/13
8746/2012	37.589.800,70	2686/13
22264/2005	4.816.451,05	2880/13
10330/2010	4.200.659,76	2897/13
9976/2011	1.651.473,04	2899/13
24356/2012	599.995,02	2946/13
Total	74.341.301,27	-

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 89 responsáveis. Deste total, 17 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 5 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

Tabela 5: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
870/2009	1.169,80
21946/2008	87.748,89
633/2004	20.437,99
29434/2011	91.615,53
3310/2010	10.000,00
10806/2011	12.500,00
15999/2011	105.100,37
15365/2012	7.018,80
2003/2010	321.399,65
29505/2008	22.000,00
1388/2001	7.018,80
35280/2011	28.882,02
10423/2011	1.170,00
16537/2011	47.480,30
2419/2006	6.653.985,64
39500/2008	332.612,23
33720/2010	87.889,06
9267/2011	32.313,82
9321/2011	44.045,13
9682/2011	106.340,10
21760/2011	28.468,14
4449/2012	1.169,80
13214/2012	459.500,84
15875/2011	145.733,08
21697/2011	61.942,00
16802/2008	104.280,19
713/2003	6.268,00
31005/2011	7.100,00
8848/2011	52.401,67
7218/2010	191.627,58
8817/2008	218.411,52
Total	9.297.630,95

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Dignas de destaque, no período, as publicações das Resoluções nº 254/13 e nº 263/13. Por meio da primeira norma foi definida nova estrutura organizacional para os Serviços Auxiliares do Tribunal, vigente a partir do início do segundo semestre deste exercício. Pela segunda, foi editado o novo Regulamento dos Serviços auxiliares do TCDF.

Visando ainda à modernização institucional, pela Portaria nº 128/13, a Presidência da Casa designou comissão composta por quatro servidores para realizar estudos e estruturar o setor de jurisprudência deste Tribunal de Contas.

Com vistas ao estabelecimento de critérios e de procedimentos a serem observados na regulamentação do sistema de segurança e do controle de acesso às dependências do TCDF, bem como a segurança pessoal de seus membros, foi aprovada pelo Tribunal a Resolução nº 257/13.

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Por meio da Resolução nº 260/13, o Tribunal aprovou novas adequações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em razão da existência de cargos e especialidades em desuso, da terceirização de serviços, e da existência de novas áreas e espaços ocupacionais, que necessitam de estrutura de cargos atualizada e adequada às necessidades dos serviços.

Ainda na área de pessoal, foram editados os seguintes atos normativos:

- *Resolução nº 256/13, que dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos Conselheiros, Auditores, Presidente e Vice-Presidente do TCDF, e dos Membros do respectivo MP;*
- *Resolução nº 258/13, que dispõe sobre a concessão de licenças para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal;*
- *Resolução nº 261/13, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre a estrutura de cargos, funções e remunerações do TCDF, bem como de empregados terceirizados;*
- *Resolução nº 262/13, que dispõe sobre o Cartão de Identificação Funcional e a Carteira de Identificação Funcional dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF.*

Quadro de Pessoal – A Tabela 6 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

Tabela 6: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Discriminação	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos
		Posição em	Posição em	Ocupados em
		31.03.13	30.06.13	30.06.13
Auditor de Controle Externo	270	252	248	92
Técnico de Finanças e Controle Externo	34	6	5	15
Analista de Administração Pública	50	2	2	4
Técnico de Administração Pública	258	157	153	59
Auxiliar de Administração Pública	73	44	41	56
Subtotal	685	461	449	66
Conselheiros	7	6	6	86
Auditores	3	1	1	33
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	32	47	-
Requisitados a outros Órgãos	-	31	31	-
Total	699	534	537	77

Treinamento e Intercâmbio Institucional – O Tribunal desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de Membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras, seminários, encontros com instituições congêneres e contatos com autoridades, representantes de entidades etc. A Tabela 7 consolida os eventos realizados ou iniciados no 2º trimestre.

Mediante a Resolução nº 259/13, o Tribunal definiu regras para a modalidade de instrutoria interna em ações de educação corporativa promovidas por esta Casa.

Tabela 7: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$)	Local
O que muda no Sistema de registro de Preços com o novo Decreto nº 7.892/13	1	16	3.100,00	DF
Capacitação <i>Anti-corruption Program for Brazilian Government Officials</i>	1	80	US\$5.727,28	DF
XII Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal	1	20	1.400,00	DF
Curso de Auditoria Governamental - ISC/TCU (EAD)	3	80	sem ônus	DF
Consórcio público - Aspectos contábeis e da gestão operacional (EAD)	5	30	sem ônus	DF
IX Curso de formação de pregoeiros: pregão eletrônico e sistema de registro de preços	1	20	1.400,00	DF
Formação de controlador interno de órgãos públicos – implantação, organização e operacionalização	1	16	1.890,00	DF
Portugues jurídico <i>In Company</i> - (EAD)	40	30	7.040,00	DF
Curso sobre a Lei Complementar nº 840/11	1	20	sem ônus	DF
Curso software COMPOR 90	7	40	11.369,00	DF
Outros Eventos				
Seminário nacional de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio na administração pública	1	16	1.740,00	DF
11º Congresso nacional do Ministério Público de Contas	2	30	100,00	PI
Seminário internacional sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas e contribuição da auditoria de desempenho - PROMDEX	23	16	sem ônus	DF
Treinamento do Banco Mundial sobre diretrizes de auditoria financeira da INTOSAI	6	12	sem ônus	DF
Reunião técnica - grupos temáticos IRB/PROMDEX	2	8	sem ônus	SP
<i>Advanced Seminar on Combating Corruption</i>	1	80	US\$5.727,28	DF
Obras e serviços de engenharia – a fiscalização dos contratos	8	24	3.150,00	DF
XV SINAOP	3	24	650,00	ES
11º Fórum brasileiro de contratação e gestão pública	47	27	47.000,00	DF
<i>Administering system center 2012 configuration manager</i>	9	40	15.345,00	DF
1º simpósio nacional de auditorias de PPP e o Fórum nacional dos TCs para fiscalização de PPP	12	16	sem ônus	MG
<i>PPP sumit 2013</i> - análises e ideias sobre o mercado brasileiro de PPP	3	16	5.370,00	MG
Encontro: Governança de pessoal: aperfeiçoando o desempenho da Administração Pública	4	3	sem ônus	DF
O que muda no Sistema de Registro de Preços com o novo Decreto nº 7.892/13	2	16	5.900,00	DF
Reunião do grupo técnico de padronização de Relatório-GTREL	1	24	sem ônus	DF
Reunião com os responsáveis nos Tribunais de Contas e nos Estados pela construção do projeto de geração da informação de custos	1	3	sem ônus	DF
Encontro técnico: Controle Externo e os Regimes de Previdência	26	16	sem ônus	DF
	201	497	100.954,00	-

4.3 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 106.543.604,44, equivalendo a 40,6% da despesa autorizada total de R\$ 262.350.414,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 155.806.809,56.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2013 foram realizadas, no segundo trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.820 decisões nas 52 sessões realizadas no trimestre. Foram exarados 155 despachos singulares pelos Relatores e pela Presidência foram proferidas 11 decisões e 2 decisões liminares.

No âmbito das Secretarias de Controle Externo foram concluídas 15 auditorias e 30 inspeções e instruídos 1.688 processos no período. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.382 autos.

No campo organizacional, destaca-se a reestruturação organizacional promovida pela Administração Superior da Casa, com a finalidade de suprir a carência de pessoal existente em alguns setores do Tribunal, bem assim dotar de pessoal novos setores criados para atendimento das necessidades do Tribunal.

Relativamente aos benefícios mensuráveis decorrentes da atuação do Tribunal, apurados com base na metodologia definida pela Portaria nº 236/02, os valores referentes a Prejuízos Identificados e Evitados somaram cerca de R\$ 74,3 milhões somente no segundo trimestre.

Com base nas realizações dispostas ao longo deste Relatório e acima sintetizadas, constata-se o empenho realizado por esta Corte de Contas, nas áreas de controle externo e organizacional, para cumprir com eficiência e efetividade as competências constitucionais atribuídas ao Tribunal.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

Elizabeth Carneiro Zaiden
Técnica em Administração Pública

Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

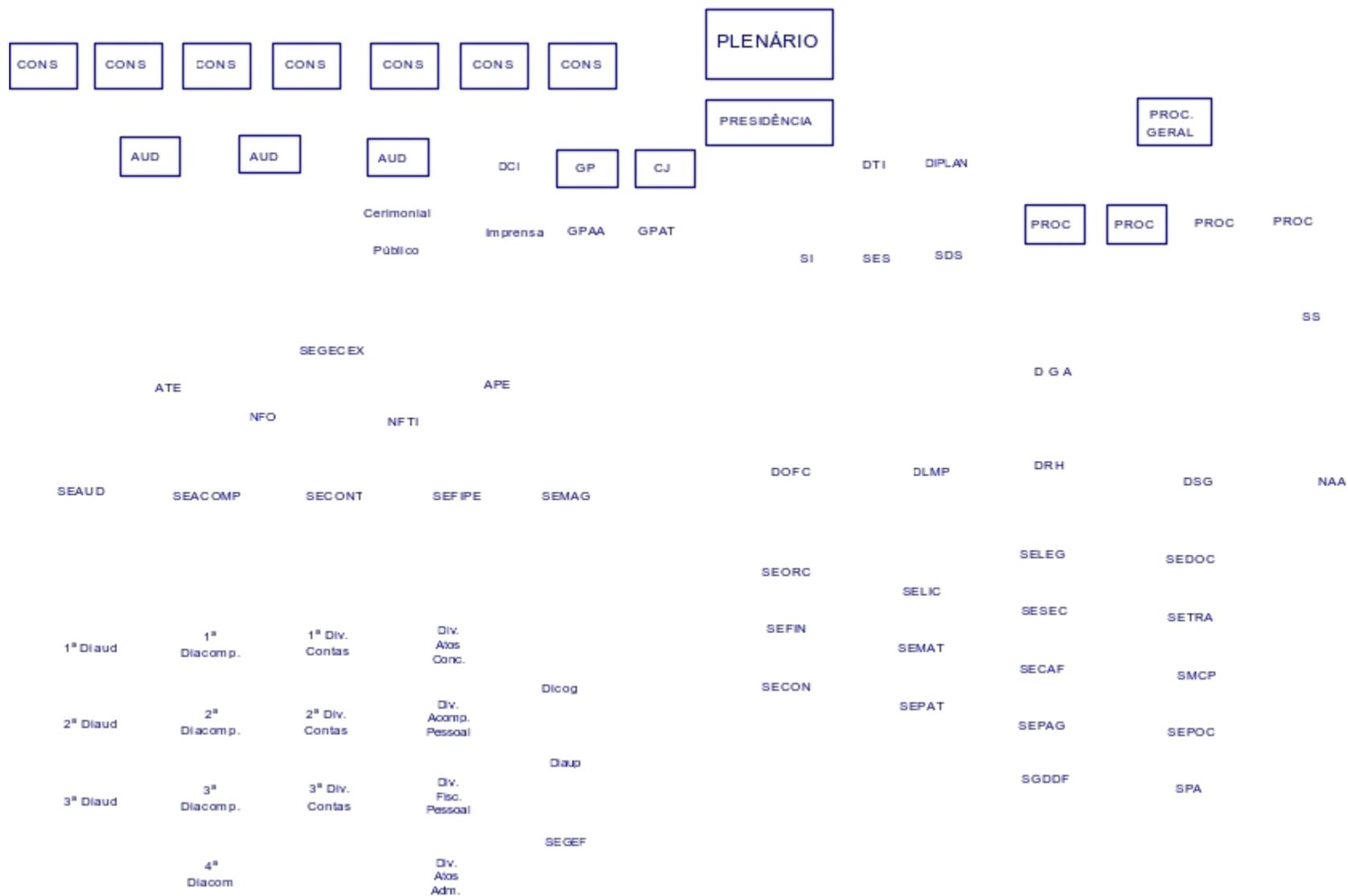
Anexos:

***Anexo 1A - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas
(até jun/2013)***

***Anexo 1B - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas
(a partir jul/2013)***

Anexo 2 - Execução da Despesa

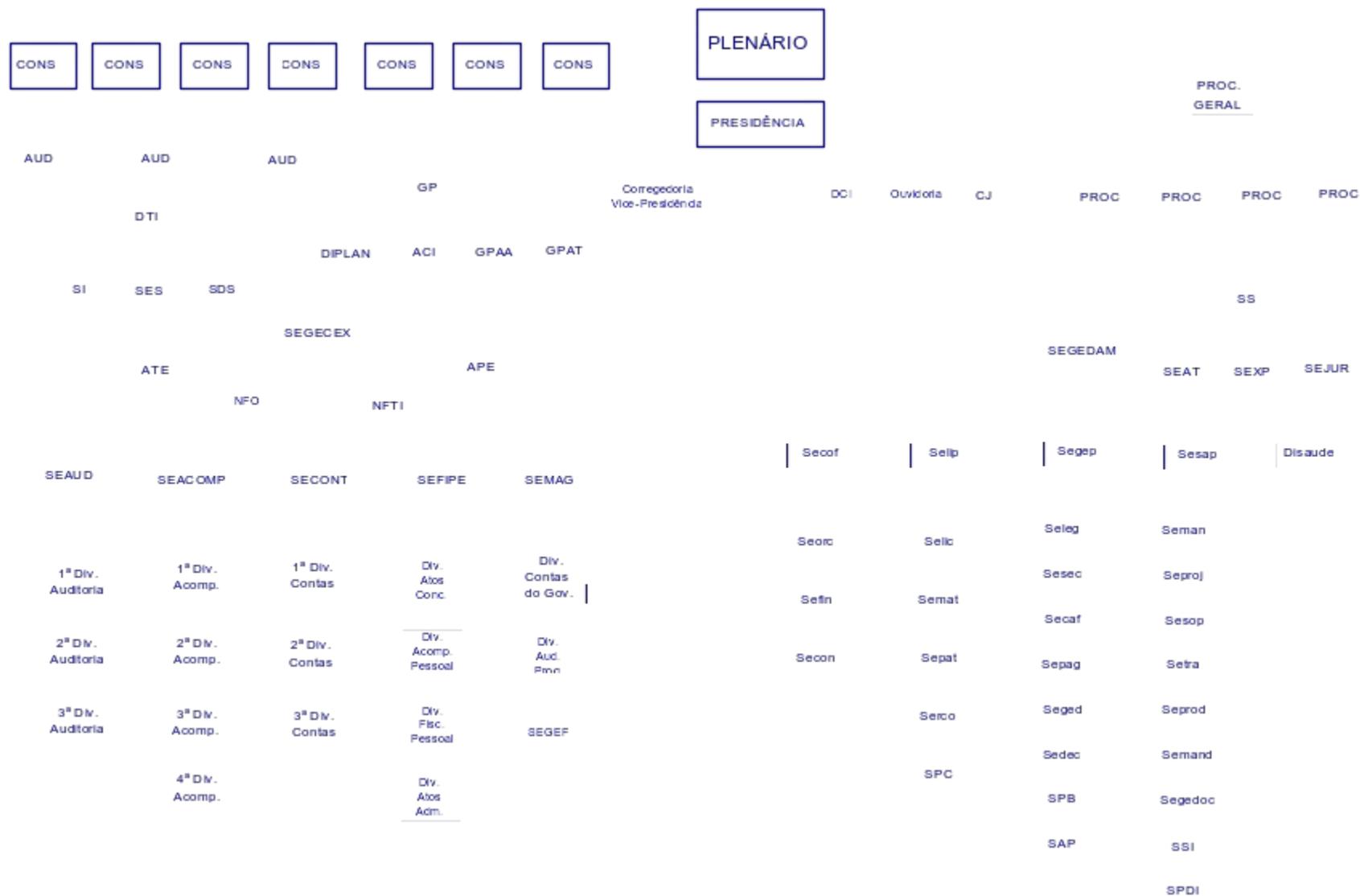
Anexo 1A: Organograma do Tribunal (até jun/2013)



Anexo 1A: Significado das Siglas (até jun/2013)

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
PROC GERAL	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
Imprensa	Assessoria de Imprensa da Presidência
Cerimonial	Cerimonial e Relações Públicas
Público	Setor de Atendimento ao Público
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
CJ	Consultoria Jurídica
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
SS	Secretaria das Sessões
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
SEGEF	Serviço de Gestão Fiscal
DGA	Diretoria Geral de Administração
DOFC	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEORC	Seção de Orçamento
SEFIN	Seção Financeira
SECON	Seção de Contabilidade
DLMP	Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
SELIC	Seção de Licitação e Contrato
SEMAT	Seção de Material
SEPAT	Seção de Patrimônio
DRH	Divisão de Recursos Humanos
SELEG	Seção de Legislação de Pessoal
SESEC	Seção de Seleção e Capacitação
SECAF	Seção de Cadastro Funcional
SEPAG	Seção de Pagamento de Pessoal
SGDDF	Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional
DSG	Divisão de Serviços Gerais
SEDOC	Seção de Documentação
SETRA	Seção de Transportes
SMCP	Seção de Manutenção e Conservação Predial
SEPOC	Seção de Portaria e Manutenção de Copas
SPA	Seção de Protocolo e Arquivo
NAA	Núcleo de Apoio Assistencial

Anexo 1B: Organograma do Tribunal (a partir de jul/2013)



Anexo 1B: Significado das Siglas (a partir de jul/2013)

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
PROC GERAL	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
DCI	DIVisão de Controle Interno
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	DIVisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	DIVisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	DIVisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	DIVisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	DIVisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	DIVisão de Atos de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	DIVisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	DIVisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	DIVisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	DIVisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	DIVisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
SEGEF	Serviço de Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Secorc	Serviço de Execução Orçamentária
Seffn	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Seilp	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
Seged	Serviço de Gestão do Desempenho
Sesec	Serviço de Seleção e Capacitação
Sedec	Serviço de Desenvolvimento de Competências
SPB	Supervisão de Proventos, Pensões e Benefícios
SAP	Supervisão de Atendimento e Apoio aos Aposentados e Pensionistas
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
SeproJ	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Segedoc	Serviço de Gestão da Informação e da Documentação
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
Disaude	DIVisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 2º TRIMESTRE DE 2013

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCDF (PROMOEX)	100.000,00	434.139,00	334.138,50	100.000,50
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.470.000,00	530.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TCDF	197.515.801,00	197.515.801,00	79.165.870,15	118.349.930,85
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF	21.550.000,00	21.550.000,00	9.015.049,02	12.534.950,98
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TCDF	11.325.974,00	12.075.974,00	9.362.524,50	2.713.449,50
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TCDF	5.264.500,00	5.264.500,00	1.299.502,51	3.964.997,49
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DO TCDF	2.000.000,00	2.000.000,00	587.124,08	1.412.875,92
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO TCDF	640.000,00	640.000,00	395.784,19	244.215,81
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	320.000,00	320.000,00	16.925,91	303.074,09
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	8.100.000,00	7.350.000,00	262.635,40	7.087.364,60
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.880.000,00	1.880.000,00	348.408,57	1.531.591,43
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.320.000,00	11.320.000,00	4.285.641,61	7.034.358,39
TOTAIS	262.016.275,00	262.350.414,00	106.543.604,44	155.806.809,56

Fonte: SIGGO - consulta realizada no dia 18.07.2013